

INFORMATIVO NEGOCIAL 2021-22, nr.17

O SINDIGÁS VEM A PÚBLICO, NESTA QUARTA-FEIRA **12 DE JANEIRO DE 2022**, ESCLARECER, EM SÍNTESE, UMA VEZ MAIS, QUE:

- O **RECESSO JUDICIÁRIO OCORREU ATÉ 06/01/2022**, PORÉM OS **PRAZOS PROCESSUAIS** SERÃO PAUTADOS A PARTIR DO DIA **20/01/2022**.
- **SEU SINDICATO SABE**, MAS NUNCA É DEMAIS LEMBRAR QUE, **A QUALQUER TEMPO, PODERÁ ACEITAR A PROPOSTA NACIONAL** E ASSIM, PERMITIR QUE AS EMPRESAS PAGUEM O QUANTO NEGOCIADO NACIONALMENTE E JÁ PAGO A QUASE TOTALIDADE DOS TRABALHADORES(AS).
- **HÁ VÁRIAS FASES RECURSAIS** PARA AMBAS AS PARTES **ATÉ QUE SE CONHEÇA A DEISÃO FINAL**, ENQUANTO ISSO NÃO ACONTECE, NÃO HÁ BASE PARA NOVAS NEGOCIAÇÕES COMO ANUALMENTE OCORRE, FICANDO OS TRABALHADORES DO **ABC, SJC E P.PRUDENTE**, FORA DAS CORREÇÕES FUTURAS.

DOS 84 SINDICATOS COM OS QUAIS NEGOCIAMOS NACIONALMENTE, **SOMENTE ESSES TRÊS**, AINDA NÃO SINALIZARAM POSITIVAMENTE PARA A PROPOSTA E COM ISSO, OS COLABORADRES(AS) FICARM IMPEDITOS DE TEREM ACESSO AO CONJUNTO DE BENEFÍCIOS QUE CONSTAM DA PROPOSTA NACIONAL JÁ DE CONHECIMENTO.

HAVENDO FATO NOVO, MANTENDO O COMPROMISSO DE SEMPRE, INFORMAREMOS.

ATENCIOSAMENTE,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás